



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3484/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 005594/2013 da Escola de Música,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **HUMBERTO VALENTE AZULAY**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Música, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme descrito abaixo, de acordo com o Artigo 2º do Decreto 7.806/2012:

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DI**, a partir de **11 de março de 2011**, referente ao interstício de 11.09.2009 a 11.03.2011; e,

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DI**, a partir de **11 de setembro de 2012**, referente ao interstício de 11.03.2011 a 11.09.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de agosto de 2013.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor